



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 07/12/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 143/2023 - Pregão Eletrônico nº 081/2023 - Registro de Preço nº 050/2023.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e distribuição de concreto usinado convencional e bombeado, bem como material de construção diversos para atendimento da demanda da secretaria municipal de obras e meio ambiente do município de Conselheiro Lafaiete, conforme descritivos previstos no item 19 e anexo I deste edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 143/2023 - Pregão Eletrônico nº 081/2023 - Registro de Preço nº 050/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	CONCRELAGOS CONCRETO S/A
02	DEMATER DEPÓSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
03	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances e instaurada a fase de negociação. Ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01 ao 09	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)

Encerrada a fase de lances e negociação, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor dos itens licitados. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certifica-se que a licitante INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme que foi conferida, teve sua autenticidade aferida e foi anexada ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio